



Consulado Geral da Itália
São Paulo

AVISO PÚBLICO PARA O RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

O Consulado Geral da Itália em São Paulo torna público, nos termos da normativa italiana (Decreto Ministerial de 2 de novembro de 2017, n.192 e Decreto Legislativo de 31 março 2023, n. 36 e alterações sucessivas) o presente aviso para o **recebimento de manifestações de interesse** para participar do procedimento de licitação referente à **prestação dos serviços de limpeza e fornecimento de material e instrumentos de limpeza** e de **portaria e controladoria de acesso das pessoas e dos veículos** na sede deste Consulado Geral da Itália em São Paulo, localizada na Avenida Paulista 1963 – Cerqueira César – CEP: 01311-300 – São Paulo/SP.

O prazo de duração do contrato de prestação dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, sendo vedada a renovação automática de dito contrato.

DESTINATÁRIOS

O aviso público, finalizado ao recebimento do maior número de manifestações de interesse, é destinado aos **operadores econômicos** detentores dos requisitos, da experiência, da profissionalidade e da capacidade técnica e econômica para a celebração de referido contrato.

As manifestações de interesse devem restringir-se apenas a **comunicar o próprio interesse em apresentar as respectivas propostas**.

Este Consulado Geral reserva-se o direito, sucessivamente, de enviar a **carta convite** somente para aquelas empresas que considerar idôneas para apresentação da própria oferta, em respeito aos princípios da transparência, rotatividade e igualdade de tratamento.

Não será enviada a carta convite para as empresas cujas atividades possam ser impróprias à imagem e à atividade deste Consulado Geral.

As empresas participantes não poderão exigir nenhum direito ou preferência em relação às decisões deste Consulado Geral.

Este Consulado Geral reserva-se ainda o direito, a seu próprio critério, de suspender, modificar ou anular o procedimento de licitação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os **serviços de limpeza** deverão ser executados de **segunda à sexta-feira das 07h00 às 17h00** por **6 (cinco) funcionários**, sendo: 1 (um) líder e 5 (quatro) auxiliares de limpeza para os seguintes serviços:

- limpeza geral cotidiana de todos os **locais** deste Consulado Geral que são **de uso comum** (halls, escadas, corredores, elevadores, copas, cozinha, sala de eventos e os 3 andares de subsolo);
- limpeza geral de todos os **escritórios** (pisos, janelas, persianas, móveis e lixeiras);
- limpeza geral cotidiana de todos os **sanitários**;
- limpeza interna de todos os **vidros**;
- coleta e separação diária de **todo o lixo** em sacos de cores distintas para diferenciação entre recicláveis e lixo orgânico e efetuar o devido descarte;
- fornecimento do material e dos instrumentos de trabalho** (incluindo copos de plástico para água e de papelão para café).

O edifício é constituído por **3 (três) pisos de subsolo** destinados à garagem e depósito (aprox. Mq 800), **9 (nove) andares de escritório** e **2 (dois) mezaninos** (aprox Mq 250 cada, totalizando aprox. Mq 3000), **area externa** composta de pátio e jardim (aprox Mq 200).

Os **serviços de portaria e controladoria de acesso das pessoas e dos veículos** nas dependências deste Consulado Geral, de segunda à sexta-feira das 7h00 às 19h00 (com escala 5X2), através de uma equipe de 3

(tres) funcionários de portaria que irão cumprir 44 horas semanais, conforme o funcionamento deste Consulado Geral.

As empresas se comprometem, desde já, a declarar em contrato que os funcionários serão de sua única e exclusiva responsabilidade, sem qualquer vínculo empregatício com este Consulado Geral, devendo arcar com todo e quaisquer custos, impostos, taxas, obrigações determinadas por lei decorrentes de sua contratação.

A empresa se compromete a observar todas as exigências previstas na legislação em vigor, em matéria de gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com intuito de prevenir e reduzir a poluição, proteger o meio ambiente e preservar a saúde pública.

REQUISITOS PARA APRESENTAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serão aceitas as manifestações de interesse das empresas que apresentarem a documentação abaixo:

- 1. Modelo de Manifestação de Interesse (Anexo I)**, preenchido e assinado pelo Representante Legal;
- 2. Documento Único dos Requisitos (Anexo II)** no qual a empresa atesta a ausência de motivos de exclusão nos termos dos artigos 94-97 do D.Lgs. n. 36/2023 e artigo 47 da Diretiva 2014/24/UE, assinado pelo Representante Legal;
- 3. Informações sobre a Proteção das Pessoas Físicas quanto ao Processamento de Dados Pessoais (Anexo III)**, assinado pelo Representante Legal;
- 4. material informativo** da empresa e das metodologias de trabalho relativas aos serviços requeridos;
- 5. capacidade Técnica e Profissional** para a prestação dos serviços, com experiência prévia adquirida no setor, atestada mediante a indicação dos **principais contratos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos** de efetivos serviços prestados no setor objeto deste aviso público;
- 6. sólida capacidade Econômica e Financeira**, atestada mediante as **demonstrações financeiras dos últimos 3 (três) anos**;
- 7. ato constitutivo da empresa**, no qual conste o nome do Representante legal e o capital social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Registro Público Oficial, habilitando a empresa a prestar os serviços objeto deste aviso público;
- 8. documento de identidade** válido do Representante legal;
- 9. cópia do cartão de identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10. Certidões Negativas de Débitos** Municipais, Estaduais e Federais, incluindo as expedidas pelo INSS;
- 11. Certificado de regularidade do FGTS – CRF**;
- 12. Certidão Negativa de Reclamações**, expedida pelo PROCON;
- 13. Certidão negativa de inadimplência** perante a Justiça do Trabalho; e
- 14. cartas de referência** emitidas por clientes da empresa, informando também o período dos respectivos contratos e vigências.

MODALIDADE E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Para apresentar a própria **manifestação de interesse** as empresas deverão enviar toda a **documentação listada acima** em formato **pdf (tamanho máximo 20MB)** por **email** ao endereço con.sanpaolo.contabilita@cert.esteri.it com assunto “**Manifestações de interesse – Limpeza**” até **12h00 do dia 20 de março de 2025**.

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Nos termos do artigo 13 e seguintes do Decreto Legislativo N. 196/2003 informa-se que os dados obtidos em decorrência deste aviso público serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à gestão e procedimento em objeto. A manifestação de interesse pressupõe a expressa autorização ao tratamento de dados e a plena aceitação de todas as disposições do presente aviso público.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025